REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº..... requer análise
(Nome / Razão Social)

das informações anexas para solicitação de .....
(Tipo de Documento Licenciatório)

para a atividade de.....
(Descrição da Atividade)

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Palma,___de_____de _____

_____
Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

_____
Nome Legível

_____
Endereço completo

_____
Telefone p/contato

_____
Cargo

_____
CPF

À Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS
Av. Dom Érico Ferrari, 145 - CEP 97.250-000 – Nova Palma – RS
(55) 3266 1166 Ramal: 214

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
Endereço:			nº:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	FAX: ( )	E-mail:	
CNPJ:			
CPF:			
End. p/ correspondência:			nº:
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato (Nome):		Cargo:	
Telefone p/ contato: ( )	Fax: ( )	E-mail:	
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. Razão Social anterior:			

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

Atividade (conforme tabela da FEPAM):			
Endereço:			nº:
Bairro/Distrito:	CEP:	Município:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	E-mail:	

Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000																								
Lat. (°)	-			.								Long (°)	-			.								
Responsável pela leitura no GPS:																								
Nome:																				Telefone: ( )				
Profissão:												Nº Registro no Conselho Profissional:													

Lat: Latitude; Long: Longitude

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:

Tipo de documento a ser solicitado (marque com um "X"):			
	Licença Prévia	Primeira solicitação deste tipo de documento	
	Licença de Instalação	Renovação	
	Licença de Operação	Documento anterior nº:	
	Autorização Geral	Processo SMADEMA nº:	

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. **Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:**

4.2. **Informe a(s) área(s) do empreendimento:**			
Área total do terreno onde está previsto o empreendimento (m²):		Área das edificações existentes (m²):	
Área prevista para as edificações a serem construídas (m²):		Área prevista para os acessos (m²):	
Área prevista para manejo de vegetação (m²):		Área de preservação permanente (m²):	

4.3. **Atividade/empreendimento a ser instalado em:**			
	Área nunca utilizada		Área utilizada anteriormente. Citar a atividade:
	Outro. Identifique:		

4.4. **Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:**			
	Zona urbana		Zona rural

4.5. **Se o empreendimento localiza-se em ZONA URBANA, assinale com um "X" no quadro correspondente:**			
	Zona residencial		Zona de transição
	Zona mista		Zona industrial
	Outras:		

4.6. **Caracterize a vizinhança do empreendimento:**	**Distância Aproximada (m)**
Residência	
Comércio	
Indústria	
Escola	
Outras:	

5. PASSIVOS AMBIENTAIS:

5.1. **Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento**		Sim		Não
5.2. Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:				

6. FONTES DE POLUIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:

6.1. **Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar e medida(s) de controle:**

6.2. **Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração e medida(s) de controle:**

7. RESÍDUOS:

Citar o(s) resíduo(s) possíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:
1.
2.
3.

8. EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes Líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes Líquidos Sanitários** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc.

8.1. **Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários:**

OBS: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

8.2. **Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os <u>efluentes líquidos sanitários</u>: assinale com um "X" no quadro correspondente:**			
	Fossa séptica		Fossa séptica e Filtro Anaeróbio
	Sumidouro		Não possui sistema de tratamento
	Outro, especificar qual:		

8.3. **Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários: assinale com um "X" no quadro correspondente:**			
	Rede pública canalizada		Valão a céu aberto
	Rio, arroio, lago, manancial		Solo
	Outro, especificar qual:		

8.4. ***Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:***	
Nome do rio, arroio, lago ou manancial mais próximo:	
Bacia hidrográfica a que pertence:	
Vazão e altura da lâmina d'água:	
Sentido de escoamento e deságüe:	
Principais usos no trecho (500 metros à jusante e à montante da área do empreendimento):	
Distância mínima entre o recurso hídrico e os limites da área em que será instalado o empreendimento:	

9. RECURSOS HÍDRICOS:

9.1. **Existem corpos hídricos próximos do empreendimento**		Sim		Não
9.2. Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe quais:				

9.3. **Existem nascentes (olhos d'água) próximos ou na área do empreendimento**		Sim		Não
9.4. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:				
Latitude (°):_____. _____	Longitude (°):_____. _____			

9.5. **Existem banhados próximos ou na área do empreendimento**		Sim		Não
9.6. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:				
Latitude (°):_____. _____	Longitude (°):_____. _____			

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

	Municipal	Especificar o nome da UC:
	Estadual	Especificar o nome da UC:
	Federal	Especificar o nome da UC:

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.
OBS. 2: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.
OBS. 3: caso tenha assinalado opção 2 e o "Gestor da UC" é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.
OBS. 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

11. INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:

11.1. **Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?**		Sim		Não
Obs.:				

ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO

Documentos a serem apresentados:

Na solicitação de LICENÇA PRÉVIA (LP):

1. Requerimento de solicitação de licença prévia (LP).
2. Formulário de "ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO / PARQUE TEMÁTICO)".
3. Cópia do CNPJ ou do CPF.
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento.
5. Certidão Negativa de Débitos Municipais.
6. Certidão de Zoneamento expedida pelo município onde conste a razão social do empreendimento, o endereço completo, enquadrando a área selecionada para o mesmo, frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a atividade proposta (mesmo quando em zona rural);
7. Descrição geral do empreendimento contemplando as estruturas a serem instaladas e as suas características técnicas.
8. Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
   - 8.1. demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 1.000m;
   - 8.2. demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial;
9. **Anteprojeto do empreendimento proposto, contendo:**
   - 9.1. imagens de satélite coloridas.
   - 9.2. levantamento planialtimétrico da gleba proposta, contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, demarcando o polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas (em graus decimais);
   - 9.3. orientação magnética com a indicação do norte verdadeiro;
   - 9.4. quadro de áreas com área da superfície a ser licenciada (em m^2), áreas das estruturas existentes e das de projeto.
   - 9.5. indicação e nomeação das **estruturas** a serem instaladas no local;
   - 9.6. indicação das vias de acesso.
   - 9.7. indicação das manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo).
   - 9.8. indicação dos corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais).
   - 9.9. delimitação das áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades).
   - 9.10. delimitação da área de Reserva Legal (somente para áreas rurais);
   - 9.11. outras informações que digam respeito ao meio ambiente.
10. **Laudo de Cobertura Vegetal da área proposta contendo:**
    - 10.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
    - 10.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente.
    - 10.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas.
    - 10.4. plano de supressão, se houver, juntamente com a proposta de compensação.
    - 10.5. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias.
    - 10.6. ART do responsável técnico pelas informações prestadas.
11. **Laudo de Caracterização da Fauna existente na área de influência direta do empreendimento proposto, contendo:**

11.1. metodologia utilizada.

11.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento.

11.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis, conforme legislação vigente.

11.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna.

11.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;

11.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias.

11.7. ART do responsável técnico pelas informações prestadas.

12. * **Laudo Geológico** da área proposta contendo:

12.1. Usos de **águas subterrâneas** e ocorrências de poços de abastecimentos num raio de 200 metros do empreendimento;

12.2. **Perfil Topográfico ou Geológico** especificando tipo e espessura de cada camada, com marcação do nível do lençolfreático;

12.3. **Ensaios de permeabilidade do solo** de acordo com as normas vigentes:

- com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em L/m²/dia);
- com indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta;
- com data e condições climáticas da época de realização dos testes;
- com interpretação dos resultados voltada para a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos;
- com no mínimo 06 (seis) ensaios para áreas com até 03 (três) hectares, acrescido de 02 (dois) ensaios para cada hectare, quando a área tiver acima de 03 (três) hectares;

12.4. Interpretação e correção dos dados e valores obtidos gerando posicionamento técnico conclusivo do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto;

12.5. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;

13. Informações sobre o abastecimento de água e tratamento de esgotos.

14. **Anuência** do Órgão Gestor da **Unidade de Conservação Municipal,** se o empreendimento estiver na zona de amortecimento

15. **Declaração** informando se a gleba localiza-se no **Bioma Mata Atlântica**, conforme Lei Federal n° 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se inserida na poligonal da Mata Atlântida, conforme Decreto Estadual 36.636/96;

16. **Declaração** sobre a existência de **áreas a serem desapropriadas** para a instalação do empreendimento;

17. **Declaração** do responsável técnico referente à **área estar sujeita a alagamento/ inundação** e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação;

18. Projeto detalhado do Sistema de Tratamento de efluentes líquidos implantado, no caso de existência do mesmo na área do empreendimento.

19. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, contendo os requisitos mínimos exigidos no artigo 21 da Lei Federal n 12.305/2010.

20. Recibo do **CAR – Cadastro Ambiental Rural** (somente para áreas rurais;)

21. * **Identificação dos impactos ambientais** que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados e **plano de controle ambiental** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados

Na solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI):

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença de Instalação.
2. Itens listados na Licença Prévia com vista à solicitação da Licença de Instalação.
3. CAR.

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):

1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas na solicitação da Licença de Instalação.
2. Itens listados na Licença de Instalação com vista à solicitação da Licença de Operação.
3. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios em vigor, FORNECIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS DABRIGADA MILITAR.
4. CAR

Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) sem haver LP/LI anteriores (REGULARIZAÇÃO):

1. Requerimento de solicitação de Licença de Operação (LO);
2. Formulário de ÁREA DE LAZER;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. **Descrição geral do empreendimento** a ser regularizado contemplando as unidades existentes e as suas características técnicas, contendo:
   - 5.1. **imagem de satélite** colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
   - 5.2. **planta** com indicação e nomeação das estruturas existentes, manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo), vias de acesso, corpos hídricos(rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), área de reserva legal (somente para áreas rurais), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
   - 5.3. **imagem de satélite colorida**, com a indicação das estruturas existentes no local, indicação dos acessos, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), delimitação da reserva legal (somente para área rural), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
   - 5.4. **quadro de áreas** com superfície a ser licenciada (em m²), estruturas existentes, manchas de vegetação e acessos;
   - 5.5. **coordenadas geográficas** (em graus decimais);
6. **Relatório fotográfico** do empreendimento;
7. **Laudo de Cobertura Vegetal** da área do empreendimento contendo:
   - 7.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (n° de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
   - 7.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
   - 7.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
   - 7.4. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
8. * **Laudo de Caracterização da Fauna** existente na área de influência direta do empreendimento, contendo:
   - 8.1. metodologia utilizada;
   - 8.2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
   - 8.3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme legislação vigente);
   - 8.4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
   - 8.5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;

8.6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;

8.7. ART do responsável técnico legalmente habilitado pelas informações prestadas;

9. * **Laudo Geológico** da área contendo:

9.1. **Caracterização Geológica:** Mapeamento geológico básico da área do terreno com a descrição das litologias do substrato e a indicação das respectivas formações onde se inserem, dados estes obtidos por meio de sondagens adequadamente locadas;

9.2. **Caracterização Geotécnica:** Nos casos de ocorrência ou risco de viabilização no terreno, de erosões, escorregamentos, subsidências ou movimentação de solo, deverá ser elaborado uma carta geotécnica com a representação destes processos, identificação e demarcação de áreas de risco geotécnico, se houver;

9.3. **Caracterização Hidrogeológica Local** apresentando:

9.3.1. características físicas dos aqüíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento;

9.3.2. descrição e localização em mapa de poços de abastecimento público e residencial;

9.4. Usos de **águas subterrâneas** e ocorrências de poços de abastecimentos num raio de 200 metros do empreendimento;

9.5. **Perfil do solo** especificando tipo e espessura de cada horizonte até a profundidade de 03 (três) metros, com marcação do nível do lençol freático, quando este ocorrer;

9.6. Coeficiente de **permeabilidade do solo** de acordo com as normas vigentes:

9.6.1. com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em $m^3/m^2.dia$);

9.6.2. com indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta;

9.6.3. com data e condições climáticas da época de realização dos testes;

9.6.4. com interpretação dos resultados voltada para a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos;

9.6.5. com no mínimo 06 (seis) ensaios para áreas com até 03 (três) hectares, acrescido de 02 (dois) ensaios para cada hectare, quando a área tiver acima de 03 (três) hectares;

9.7. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto;

9.8. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;

10. **Programa de Educação Ambiental** contendo entre outros tópicos a importância das Áreas de Preservação Permanente - APP, mata ciliar, preservação das nascentes, banhados, corpos hídricos, vegetação e fauna nativas. O programa deverá contemplar a instalação de placas de sinalização voltadas à educação ambiental e proteção ao meio ambiente que informem sobre os seguintes temas: Áreas de Preservação Permanente - APP, áreas para banho, profundidade dos corpos hídricos, proibição de descarte de resíduos, proibição à perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres, proibição à coleta/apanha de vegetação na área, entre outras placas que se julgarem necessárias de acordo com o ambiente existente;
11. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o **Abastecimento de Água**;
12. Cópia do documento de **Outorga para Concessão de Uso da Água** emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente);
13. Recibo do **CAR – Cadastro Ambiental Rural** (somente para áreas rurais);
14. **Plano de Monitoramento dos Efluentes Lançados**, com volumes diários, formas de tratamento e disposição final, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
15. **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, com a descrição dos tipos de resíduos, volumes mensais gerados, tratamento e disposição final, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
16. **Programa de Supervisão Ambiental** (meios físico e biótico) que contemple plano de monitoramento ambiental, indicação das ações a serem acompanhadas, agentes, prazos e objetivos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas.

Na solicitação de AUTORIZAÇÃO GERAL:

1. Requerimento de solicitação de Autorização Geral;
2. Formulário de ÁREA DE LAZER;
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;

5. Certidão da Prefeitura Municipal, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação deste empreendimento;
6. **Descrição** geral do empreendimento contemplando as estruturas a serem instaladas e as suas características técnicas e **justificativa** para a instalação do empreendimento no local proposto;
7. **Imagem de satélite colorida** com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
   7.1. demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 1.000m;
   7.2. demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial;
8. **Projeto Técnico do empreendimento proposto**, *contemplando todas as estruturas a serem instaladas, acompanhado da* respectiva ART do responsável técnico pelo projeto e execução;
   8.1. plantas do empreendimento, com indicação e nomeação das estruturas a serem instaladas no local, quadro de áreas, indicação dos acessos existentes e os de projeto, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de APP, delimitação da Reserva Legal (somente para áreas rurais), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
   8.2. imagem de satélite colorida com a delimitação do empreendimento e da região que o cerca;
   8.3. imagem de satélite colorida, com a indicação das estruturas existentes e as que serão instaladas no local, indicação dos acessos, manchas de vegetação, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), reserva legal, entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
9. **Relatório fotográfico** da área do empreendimento;
10. **Cronograma físico** da obra;
11. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o **abastecimento de água** e **tratamento de esgotos**;
12. Cópia do documento de Outorga para Concessão de Uso da Água emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), para o caso de uso de água de poço ou rio;
13. Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor ou responsável técnico sobre o **Plano de Monitoramento dos efluentes** *lançados e sua apresentação anual*;
14. **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
15. **Plano de Supressão Vegetal**, se houver necessidade, e Proposta de Compensação, acompanhados de ART do responsável técnico pelas informações prestadas, contendo:
    15.1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais a serem suprimidas, quantitativos, os estágios sucessionais, *família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente*;
    15.2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
    15.3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;

Poderão ser solicitadas informações complementares durante a análise do requerimento.